Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 15.462 - DF (2018/0151388-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	MANOEL LUIZ SILVA LEAO
ADVOGADOS	:	IGOR COSTA MILHOMEM - MA010291
		STELA MARTINS CHAVES ANICACIO - MA005810
EXECUTADO	:	UNIÃO

DESPACHO

Às fls. 840 e seguintes, a Coordenadoria de Execução Judicial apurou como devido o seguinte valor: R$ 80.412,35 (oitenta mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), atualizado até fevereiro/2019.

A União (executada) concordou com os cálculos.

Por sua vez, o exequente, em sua manifestação (fls. 854/856), embora tenha concordado, aparentemente, com o valor mencionado, apresentou argumentos em sentido diverso.

Nesse contexto, intime-se o exequente, a fim de que, no prazo de **três dias úteis**, informe de forma clara e precisa se concorda com o montante mencionado (para que seja expedida a respectiva ordem de pagamento). Caso não haja concordância, que indique, desde logo, o montante que entende devido.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Primeira Seção